



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 023/2025.

O **MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Felipe Rodrigues Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.202/0001-80, torna público que o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE (PRESTADOR DE MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR)** Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, **40 h** semanais, **Contrato nº 201/2025**, firmado com o **Sr. EDMILSON COELHO RODRIGUES**, Brasileiro Inscrito sob o nº de CPF: 018.580.213-32, foi **RESCINDIDO** de forma Unilateral nesta data, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025, em razão de interesses pessoais do Contratante.

Queimada Nova - Piauí, de 08 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

29 DE ABRIL DE 1992

